



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, da assessoria das frentes parlamentares e comissões e dá outras providências.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, a assessoria de Comissões e Frentes Parlamentares.

Art. 2º - A Assessoria consiste em um espaço físico (sala) com computador, impressora, telefone, bem como um assessor.

Paragrafo Único: Caberá a Presidência designar um de seus assessores para que desenvolva essa função.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, 24/02/2021.


MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente do Legislativo - 2021

